



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.367

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 870.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 870.000,00** (oitocentos e setenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2.034	Manut.Ativ.de Gestão do SUS	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(525) 435.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut.Ativ.do CEM	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(572) 33.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde	
01.16.04.10.304.0585.2.042	Manut.Ativ.Vigil.Sanitária	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridica-Aplic.Direta	(604) 350.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
01.16.04.10.304.0585.2.043	Manut.Ativ.Vigil.Epidemiológica	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(609) 52.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
	TOTAL	870.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo remanejamento parcial da seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.1.019	Constr.Ampliação e Ref. Unidade Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(549) 870.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 1	
	TOTAL	870.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de março de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8367
FOI PUBLICADA(O) em 03/03/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)